



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
E-MAIL: [saptab@hotmail.com](mailto:saptab@hotmail.com)



**LEI MUNICIPAL Nº 905, DE 21 DE MAIO DE 2007.**

Dá denominação à rua que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de André Canuto Freire, a artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na CE – 377 – Rodovia que liga a Cidade de Tabuleiro do Norte ao Distrito de Peixe Gordo, no sentido Sul-Norte, seguindo em direção ao Rio Jaguaribe.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 21 de maio de 2007.

  
Raimundo Dinardo da Silva Maia  
Prefeito Municipal

*Governando com o povo*

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000